



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
13 930

FOLHA
01



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAÇATUBA - S.P.
ULYSSES DO AMARAL PAULA
OFICIAL
LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

O lote de terreno nº09, da quadra nº09, do Jardim Guanabara, com a área de - - 250,00 metros quadrados, situado na rua João Corio, lado par, esquina com a rua Caiçaras, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, medindo 10,00 metros na frente, igual metragem nos fundos e 25,00 - metros da frente ao fundo, de cada lado, confrontando pela frente com a rua - João Cório; no lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta com a rua Caiçaras; no lado esquerdo com o lote nº7 e no fundo com parte do lote nº11; cadastrado sob nº3-12-00-11-0003-012-00-00-28. Proprietários: - ORIDES ANTUNES DA SILVA, engenheiro agrimensor, rg. nº5 859 113-SP, e sua mulher dona VILMA MARQUES DA SILVA, professora, rg. nº6 455 135-SP, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes da lei 6515-77, residentes nesta cidade, na rua Dom Bosco, nº35, cic nº476 296 908-78. Título aquisitivo: transcrição anterior, nº45 531, deste registro. Dou fé. Araçatuba, 13 de outubro de 1978. Fu, [Handwritten Signature] (Ulysses do Amaral paula) Oficial, fiz datilografar e subscrevi.

R-01-M-13 930

Por escritura de compra e venda, lavrada no 1º cartório de notas, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, no livro nº216, fls. 468, em 21 de agosto de 1978; ORIDES ANTUNES DA SILVA, engenheiro agrônomo, digo, engenheiro agrimensor, rg. nº5 859 113-SP, e sua mulher dona VILMA MARQUES DA SILVA, professora, rg. nº6 455 135-SP, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes da lei 6515-77, residentes nesta cidade, na rua Dom Bosco, nº35, cic nº476 296 908-78; TRANSMITEM à IVONE ZAMAI SOBRINHO, LUIZ CARLOS ZAMAI, menores puberes; e MARIA TEREZA ZAMAI; LAUDECI R ANTONIC ZAMAI e ADRIANO MARCIO ZAMAI, menores impuberes, todos brasileiros, estudantes, filhos de Euclides zamai e Idalina Marangon zamai, dependentes no cic nº004 635 938-98, de sua mãe, sendo os puberes assistidos e os impuberes representados neste ato por sua mãe, por sua mãe d. Idalina Marangon Zamai, brasileira, viuva, do lar, cic nº004 635 938-98, residentes nesta cidade, na rua Aguapei, nº3 275, e - ainda assistidos pelo DD. Curador Geral da comarca, nos termos do alvará de licença do MM. Juiz de Direito da 3ª. Vara desta comarca, transcrito no título, expedido nos autos nº1 167-78, arquivado nas notas do título; o imóvel acima matriculado, pelo preço de R\$17.500,00. Dou fé. Araçatuba, 13 de outubro de 1978. Fu, [Handwritten Signature] (Ulysses do Amaral paula) Oficial, fiz datilografar e subscrevi.

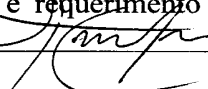
Av-02 em 10 de maio de 2019.

AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO/CASAMENTO/RG/CPF

LUIZ CARLOS ZAMAI, portador do RG nº 19.181.798-SP, e inscrito no CPF nº 004.684.988-26, casou-se com **ROSEMEIRE MENDONÇA MELO**, portadora do RG nº 19.181.797-1-SP, e inscrita no CPF nº 312.274.098-26, casamento esse realizado em 21 de dezembro de 1979, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **ROSEMEIRE MELO ZAMAI**, conforme provam a certidão de

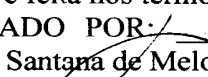
MATRÍCULA
13.930

FOLHA
01 VERSO

casamento expedida em 31 de janeiro de 2008, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Araçatuba-SP, cédulas de identidades expedidas em 07 de novembro de 1984 e 16 de agosto de 2005, respectivamente, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e cartões de cadastro de pessoas físicas expedidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da certidão e requerimento referidos na Av-03. (Protocolo n.º 319.241 de 06/05/2019). AVERBADO POR:  (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

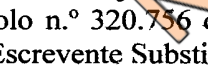
Av-03 em 10 de maio de 2019.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (EXISTÊNCIA DA AÇÃO)

Foi distribuída em 06 de março de 2019 e admitida em juízo, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel, Processo n.º 1003722-10.2019.8.26.0309, na 1ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, movida por **JUNDIAÍ SHOPPING CENTER LTDA.**, CNPJ n.º 13.590.794/0001-32, em face de **DIGITALL COMERCIO DE CELULARES LTDA - EPP**, CNPJ n.º 11.080.556/0001-51; **LUIZ CARLOS ZAMAI**, CPF n.º 004.684.988-26; e, **ROSEMEIRE MELO ZAMAI**, CPF n.º 312.274.098-26, cujo valor da causa é R\$55.749,36, nos termos da certidão expedida em 02 de maio de 2019, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, subscrita pelo Coordenador, Sr. José Maria de Matos, e requerimento datado de 03 de abril de 2019. A presente é feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. (Protocolo n.º 319.241 de 06/05/2019). AVERBADO POR:  (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-04 em 02 de julho de 2019.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (EXISTÊNCIA DA AÇÃO)

Foi distribuída em 27 de março de 2019 e admitida em juízo, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem Despejo, Processo n.º 1026716-77.2019.8.26.0100, na 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital do Estado de São Paulo, movida por **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO GRAND PLAZA SHOPPING**, CNPJ n.º 01.201.140/0001-90, em face de **DIGITALL COMERCIO DE CELULARES LTDA - EPP**, CNPJ n.º 11.080.556/0001-51; **LUIZ CARLOS ZAMAI**, CPF n.º 004.684.988-26; e, **ROSEMEIRE MELO ZAMAI**, CPF n.º 312.274.098-26, cujo valor da causa é R\$220.418,90, nos termos da certidão expedida em 09 de maio de 2019, pelo Cartório do 41º Ofício e Juízo de Direito da 41ª Vara, ambos do Cível do Foro Central da Capital do Estado de São Paulo, subscrita pelo Coordenador do Unid. de Proc. Judicial das 41ª a 45ª Varas Cíveis, Sr. José Eduardo Aith, e requerimento datado de 10 de junho de 2019. A presente é feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. (Protocolo n.º 320.756 de 24/06/2019). AVERBADO POR:  (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-05 em 25 de junho de 2020

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 29 de maio de 2020, pelo Cartório do 1º Ofício Cível da Comarca de Ituí, Estado de São Paulo, subscrita pela Escrivã/Diretora, Sra. Maria Gislene Andrezza Godoi, extraída dos autos de Execução Civil, Processo n.º 1004100-35.2019.8.26.0286, movida por **IPS EMPREENDIMENTOS S/A.**, CNPJ n.º 03.140.367/0001-07, em face de **DIGITALL COMERCIO DE CELULARES EIRELI - EPP**, CNPJ n.º 11.080.556/0001-51; **LUIZ CARLOS ZAMAI**, CPF n.º 004.684.988-26, e sua mulher **ROSEMEIRE MELO ZAMAI**, CPF n.º 312.274.098-26, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei n.º 6.515/77, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$76.581,48. Foi nomeado depositário Luiz Carlos Zamai, já qualificado. A presente é feita nos termos da r. decisão de fls. 192/194, proferida em 05 de maio de 2020, que determinou a penhora de fração superior à pertencente ao executado Luiz Carlos Zamai. Faz parte da

-continua na ficha 02-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
13.930

FICHA
02

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

presente o imóvel da matrícula nº 20.213. (Protocolo nº 330.920 de 29/05/2020 - Penhora Online: PH000321381). AVERBADO POR: Silvia Izippato (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-06 em 01 de julho de 2020.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (EXISTÊNCIA DA AÇÃO)

Foi distribuída em 24 de maio de 2019 e admitida em juízo, a ação de Execução de Título Extrajudicial – Locação de Imóvel, Processo nº 1004100-35.2019.8.26.0286, na 1ª Vara Cível do Foro de Itu, Estado de São Paulo, movida por **IPS EMPREENDIMENTOS S/A.**, CNPJ nº 03.140.367/0001-07, em face de **DIGITAL COMERCIO DE CELULARES LTDA ME**, CNPJ nº 11.080.556/0001-51; **LUIZ CARLOS ZAMAI**, CPF nº 004.684.988-26, e **ROSEMEIRE MELO ZAMAI**, CPF nº 312.274.098-26, cujo valor da causa é R\$76.581,48, nos termos da certidão expedida em 20 de fevereiro de 2020, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Itu, Estado de São Paulo, subscrita pela Chefe de Seção Judiciário, Sra. Maria Gislene Andrezza Godoi, e requerimento datado de 26 de maio de 2020. A presente é feita nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Faz parte da presente o imóvel da matrícula nº 20.213. (Protocolo nº 330.849 de 26/05/2020 - e-Protocolo: AC000424968). AVERBADO POR: Silvia Izippato (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-07 em 05 de fevereiro de 2021

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 22 de janeiro de 2021, pelo Cartório do 6º Ofício Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Agnaldo Carlos de Souza, extraída dos autos de Execução Civil, Processo nº 1006477-48.2019.8.26.0554, movida por **CONDOMINIO SHOPPING A B C**, CNPJ nº 01.284.855/0001-54, em face de **DIGITAL COMERCIO DE CELULARES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 11.080.556/0001-51; **LUIZ CARLOS ZAMAI**, CPF nº 004.684.988-26, e sua mulher **ROSEMEIRE MELO ZAMAI**, CPF nº 312.274.098-26, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, foi procedida a penhora da parte ideal de 20% do imóvel matriculado, de propriedade de Luiz Carlos Zamai. Valor da causa: R\$599.182,17. Foi nomeado depositário Luiz Carlos Zamai, já qualificado. Fazem parte da presente as matrículas nºs. 21.935 e 87.561. (Protocolo nº 339.525 de 25/01/2021 - Penhora Online: PH000350658). AVERBADO POR: Silvia Izippato (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Selo Digital: 120477331000000022716521T

-continua no verso-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA

13.930

FICHA

02

VERSO

Av-08 em 09 de junho de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por comunicado de 31 de maio de 2022, expedido pelo TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SP – Cotia – Central – 3 Ofício Cível, Carlos Alexandre Aiba Agueimi, protocolo de indisponibilidade nº 202205.3116.02174284-IA-880, processo nº 10030871520198260152, faço constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens em nome de LUIZ CARLOS ZAMAI, CPF nº 004.684.988-26. (Protocolo nº 358.687 de 01/06/2022). AVERBADO POR: [Assinatura] (Marcilene Felizardo Nunes), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 1204773E1000000034922022A.

Av-09 em 06 de setembro de 2022.

CASAMENTO - ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

LAUDE CIR ANTONIO ZAMAI inscrito no CPF nº 023.625.378-62 casou-se com **MARILZA DOS SANTOS AUGUSTO**, inscrita no CPF nº 061.688.838-43, cujo matrimônio foi realizado em 18 de dezembro de 1993, *sob o regime da comunhão universal de bens*, passando a contraente a assinar: **MARILZA DOS SANTOS AUGUSTO ZAMAI**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 18 de dezembro de 1993, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Araçatuba/SP, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado sob o nº 25.174, Livro nº 03 - Registro Auxiliar, deste Registro, e as certidões expedidas em 30 de agosto de 2022, pela Secretaria da Receita Federal, nos termos do requerimento datado de 24 de agosto de 2022. (Protocolo nº 362.087 de 24/08/2022). AVERBADO POR: [Assinatura] (Rodrigo Facioli), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 120477331000000037189222B

Av-10 em 19 de julho de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por comunicado de 10 de julho de 2023, expedido pelo TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SP – Caconde – Central – Ofício Judicial, Cláudia Alexandra da Silva, protocolo de indisponibilidade nº 202307.1017.02174268-IA-110, processo nº 10030871520198260152, faço constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens em nome de LUIZ CARLOS ZAMAI, CPF nº 004.684.988-26. (Protocolo nº 374.372 de 11/07/2023). AVERBADO POR: [Assinatura] (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.
Selo Digital: 1204773E10000000454627230.

Av-11 em 21 de novembro de 2024.

continua na ficha 3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

13.930

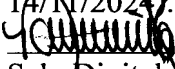
FICHA

03

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO


CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por comunicado de 13 de novembro de 2024, expedido pelo TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SP – Jundiaí – Central – 4 Ofício Cível, Marcelo de Almeida Machado, protocolo de indisponibilidade nº 202411.1315.03700439-IA-540, processo nº 10146640420198260309, faço constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens em nome de LUIZ CARLOS ZAMAI, CPF nº 004.684.988-26. (Protocolo nº 396.174 de 14/11/2024). AVERBADO POR: Marcilene Felizardo Nunes, Escrevente. Eu,  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi. Selo Digital: 1204773E1000000059721924F.

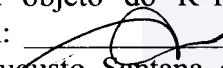
Av-12 em 03 de dezembro de 2024.

CASAMENTO - ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

IVONE ZAMAI SOBRINHO inscrita no CPF nº 144.163.808-36, casou-se com **CLÁUDIO PEREIRA**, inscrito no CPF nº 802.441.818-53, cujo matrimônio foi realizado em 12 de maio de 1979, *sob o regime da comunhão parcial*, passando a contraente a assinar: **IVONE ZAMAI PEREIRA**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 06 de agosto de 2018, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Araçatuba/SP, e a certidão expedida em 29 de novembro de 2024, pela Secretaria da Receita Federal, nos termos da escritura objeto do R-17. (Protocolo nº 396.293 de 19/11/2024). AVERBADO POR:  (Fernanda Castrovechio Bezerra), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial. Selo Digital: 120477331000000059976324W

Av-13 em 03 de dezembro de 2024.

CASAMENTO - ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

MARIA TEREZA ZAMAI inscrita no CPF nº 144.189.018-17, casou-se com **HÉLIO JOSÉ PEREIRA** inscrito no CPF nº 023.678.958-99, cujo matrimônio foi realizado em 21 de janeiro de 1984, *sob o regime da comunhão parcial*, passando a contraente a assinar: **MARIA TEREZA ZAMAI PEREIRA**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 03 de novembro de 2024, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Araçatuba/SP, e a certidão expedida em 29 de novembro de 2024, pela Secretaria da Receita Federal, nos termos da escritura objeto do R-17. (Protocolo nº 396.293 de 19/11/2024). AVERBADO POR:  (Fernanda Castrovechio Bezerra), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial. Selo Digital: 120477331000000059976424U

Av-14 em 03 de dezembro de 2024.

ÓBITO

continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA

13.930

FICHA

03

VERSO

Consta o óbito de **HÉLIO JOSÉ PEREIRA** ocorrido em 08 de outubro de 2011, conforme prova a certidão de óbito expedida em 11 de outubro de 2011, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Araçatuba/SP, nos termos da escritura objeto do R-17. (Protocolo nº 396.293 de 19/11/2024). AVERBADO POR: (Fernanda Castrovechio Bezerra), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 120477331000000059976524S

Av-15 em 03 de dezembro de 2024.

CASAMENTO - ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

ADRIANO MARCIO ZAMAI, inscrito no CPF nº 095.675.438-44, casou-se com **KELEN CRISTINA DE SOUSA** inscrita no CPF nº 251.390.598-94, cujo matrimônio foi realizado em 26 de maio de 2002, sob o regime da *comunhão parcial*, passando a contraente a assinar: **KELEN CRISTINA SOUSA ZAMAI**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 02 de março de 2023, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Araçatuba/SP, e a certidão expedida em 29 de novembro de 2024, pela Secretaria da Receita Federal, nos termos da escritura objeto do R-17. (Protocolo nº 396.293 de 19/11/2024). AVERBADO POR: (Fernanda Castrovechio Bezerra), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 120477331000000059976624Q

Av-16 em 03 de dezembro de 2024.

DIVÓRCIO

Conforme sentença proferida em 22 de fevereiro de 2023, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Alcides Lourenço Cabral Filho, do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Araçatuba/SP, transitada em julgado, foi homologado o Divórcio Consensual de **ADRIANO MARCIO ZAMAI** e **KELEN CRISTINA SOUSA ZAMAI**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **KELEN CRISTINA DE SOUSA**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 02 de março de 2023, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Araçatuba/SP, nos termos da escritura objeto do R-17. (Protocolo nº 396.293 de 19/11/2024). AVERBADO POR: (Fernanda Castrovechio Bezerra), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 120477331000000059976724O

R-17 em 03 de dezembro de 2024.

COMPRA E VENDA

Por escritura datada de 07 de novembro de 2024, de notas do 3º Tabelião local, livro nº 705, fls. 127/131, 1) **IVONE ZAMAI PEREIRA**, brasileira, do lar, RG nº 23.407.567-3-SP, CPF nº 144.163.808-36, com anuência de seu marido

continua na ficha 4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

13.930

FICHA

04

2

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.047-7

CLAUDIO PEREIRA, brasileiro, comerciante, RG nº 19.568.660-SP, CPF nº 802.441.818-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77, domiciliados na Rua Argemiro Batista Ramos nº 14, nesta cidade; 2) **MARIA TEREZA ZAMAI PEREIRA**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 20.244.065-5-SP, CPF nº 144.189.018-17, domiciliada na Avenida João dos Santos Lima nº 622, nesta cidade; 3) **LAUDECIRO ANTONIO ZAMAI**, brasileiro, montador, RG nº 18.359.329-7-SP, CPF nº 023.625.378-62 e sua mulher **MARILZA DOS SANTOS AUGUSTO ZAMAI**, brasileira, do lar, RG nº 18.889.835-9-SP, CPF nº 061.688.838-43, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 25.174, Livro nº 03 - Registro Auxiliar, deste Registro, domiciliados na Rua Marcelo Cazerta Fidelles nº 106, nesta cidade; e, 4) **ADRIANO MARCIO ZAMAI**, brasileiro, divorciado, motorista, RG nº 25.097.491-5-SP, CPF nº 095.675.438-44, domiciliado na Rua José Coelho Junior nº 539, nesta cidade, transmitiram por venda a parte ideal correspondente 80% do imóvel matriculado a **ARNALDO NEVES**, brasileiro, comerciante, RG nº 13.903.032-SP, CPF nº 023.696.368-66, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 7.050, Livro nº 03 - Registro Auxiliar, com **REGINA HELENA BELTRAN NEVES**, brasileira, do lar, RG nº 10.399.220-0-SP, CPF nº 023.737.108-11, domiciliados na Rua João Cório nº 202, nesta cidade, pelo valor de R\$60.000,00. (Protocolo nº 396.293 de 19/11/2024). REGISTRADO POR: (Fernanda Castrovechio Bezerra), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial. Selo Digital: 1204773210000000599768240

Av-18 em 05 de fevereiro de 2025.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Fica cancelada a **Av-08** referente à indisponibilidade do imóvel desta matrícula, nos termos do comunicado de 28 de janeiro de 2025, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Superior Tribunal de Justiça – Cotia – Cotia – Central – 3 Ofício Cível – Claudia Alexandra da Silva, processo nº 10030871520198260152, protocolo de cancelamento nº 202501.2813.02174284-TA-404, que determinou o cancelamento da indisponibilidade dos bens em nome de **LUIZ CARLOS ZAMAI** – CPF 004.684.988-26. (Protocolo nº 399.434 de 29/01/2025). AVERBADO POR: (Luciana Tiemi Ogawa Yasukawati), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial. Selo Digital: 1204773E100000000617163251.

Av-19 em 19 de fevereiro de 2025.

continua no verso

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

13.930

FICHA

04

VERSO

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Fica cancelada a **Av-10** referente à indisponibilidade do imóvel desta matrícula, nos termos do comunicado de 13 de fevereiro de 2025, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Superior Tribunal de Justiça – Caconde – Central – Ofício Judicial, Angela Conceição de Paiva Araujo Liuzzi Leonel, processo nº 10030871520198260152, protocolo de cancelamento nº 202502.1313.02174268-TA-470, que determinou o cancelamento da indisponibilidade dos bens em nome de LUIZ CARLOS ZAMAI, CPF nº 004.684.988-26. (Protocolo nº 400.364 de 14/02/2025). AVERBADO POR: (Marcilene Felizardo Nunes), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 1204773E1000000062097325P.

Av-20 em 02 de setembro de 2025

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 12 de agosto de 2025, pelo Cartório do 41º Ofício e Juízo de Direito da 41ª Vara, ambos do Cível da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, subscrita pela Escrivã/Diretora, Sra. Leila Cristina Lopes dos Santos, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 1026716-77.2019.8.26.0100, movida por **GRAND PLAZA SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, CNPJ nº 01.201.140/0001-90, em face de **DIGITALL COMERCIO DE CELULARES LTDA.**, CNPJ nº 11.080.556/0001-51; **LUIZ CARLOS ZAMAI**, CPF nº 004.684.988-26, e sua mulher **ROSEMEIRE MELO ZAMAI**, CPF nº 312.274.098-26, de acordo com o auto/termo datado de 16 de outubro de 2019, foi procedida a penhora da parte ideal de 20,00% do imóvel matriculado, de propriedade de Luiz Carlos Zamai. Valor da causa: R\$415.347,81. Foi nomeado depositário Luiz Carlos Zamai, já qualificado. Faz parte da presente o imóvel da matrícula nº 20.213. (Protocolo n.º 407.978 de 12/08/2025 - Penhora Online: PH000581536). AVERBADO POR: (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 1204773310000000673943251